

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ
PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº66/2023

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS- CONSUMO.

A DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ, JUÍZA FEDERAL GISELE CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deliberado nos autos do Processo Administrativo nº0000152-61.2023.4.05.7600, Despacho da Diretoria Administrativa 1248 (3476881), de 28/04/2023,

RESOLVE

CONCEDER à servidora **ANNE KAROLINE CAVALCANTE ANDRADE**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Matrícula CE-1569, CPF nº **033.671.713-01**, **SUPRIMENTO DE FUNDOS** no valor de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais) para atendimento de despesas miúdas de pronto pagamento, referente a **CONSUMO**, elemento de despesa: **33.90.30**, fixando o prazo de até 90 (noventa) dias para aplicação, contados da publicação desta Portaria, e 30 (trinta) dias para a prestação de contas final do suprimento de fundos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **GISELE CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA, DIRETOR DO FORO**, em 02/05/2023, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3478362** e o código CRC **8E9ABD1F**.

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE N° 80.0/2023 de 02 de Maio de 2023, p. 01.

Esse texto não substitui a publicação oficial